



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OS ATORES DA REDE DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA (Processo SEI CNJ nº 05906/2019)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça, **AYLTON FLÁVIO VECHI**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, **DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, o **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representado por seu Governador, **RONALDO RAMOS CAIADO**, a **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **LISSAUER VIEIRA**, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **EDSON JOSÉ FERRARI**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, neste ato representada por seu Prefeito, **ROGÉRIO CRUZ**, o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO**, a **SECCIONAL DE GOIÁS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, neste ato representada por seu Presidente, Advogado **RAFAEL LARA MARTINS**, a **ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA**, neste ato representada por seu Arcebispo, Dom **JOÃO JUSTINO DE MEDEIROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolvem, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, os objetivos delineados no referido ajuste.

A adesão vigorará pelo tempo de vigência do **PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**, aplicando-se o disposto na Cláusula Sexta.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 12 de abril de 2022.

Ministro **LUIZ FUX**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça



Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



AYLTON FLÁVIO VECHI

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás



DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado de Goiás



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RONALDO RAMOS CAIADO
Governador do Estado de Goiás


Deputado **LISSAUER VIEIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás


EDSON JOSÉ FERRARI
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás


ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia


JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

RAFAEL LARA MARTINS
Advogado Presidente da Seccional de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

+ João Justino de Medeiros Silva

Dom **JOÃO JUSTINO DE MEDEIROS SILVA**
Arcebispo de Goiânia

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'João Justino de Medeiros Silva', written over the printed name.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código JYQjbfBnqb no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202204000328349

SANDRA ELISA OLIVEIRA SILVA
ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - SIRLEI MARTINS DA COSTA
Assinatura CONFIRMADA em 25/04/2022 às 16:05

